

Diário do Legislativo de 09/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 358ª Reunião Ordinária

1.2 - 37ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/4/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios, telegrama e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.687 a 1.689/98 - Requerimento nº 2.550/98 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Paulo Schettino, Dimas Rodrigues e Mauri Torres - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ronaldo Vasconcellos, Wilson Pires, Dinis Pinheiro, Geraldo Nascimento, Carlos Pimenta e Raul Lima Neto - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Marcelo Gonçalves - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Ermanno Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcisio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Gil Pereira, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Senador Francelino Pereira, agradecendo o convite para participar da reunião em homenagem ao Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo.

Do Sr. Bertoldo Mateus de Oliveira Filho, Procurador de Justiça, informando a indicação dos Promotores de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro e Jarbas Soares Júnior, titular e suplente, respectivamente, para acompanhar os trabalhos da CPI instaurada para apurar a destinação dos arquivos do DOPS. (- À CPI do DOPS.)

Do Sr. Alberto Agostinho Cândido, Prefeito Municipal de Mário Campos, informando que, por ser recente a descoberta da fonte e elevado o custo dos investimentos necessários, o município ainda não possui os estabelecimentos citados no Ofício nº 377/98/SGM nem instalações crenoterápicas, mas cidades próximas possuem grandes hotéis, e eles foram contactados por redes hoteleiras interessadas em se instalar em Mário Campos. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Eli Pinto de Faria, Prefeito Municipal de Pará de Minas, agradecendo o convite para participar da reunião em que serão debatidos os problemas da má conservação da BR-262 no trecho compreendido entre os Municípios de Betim e Luz. (- À Comissão de Transportes.)

Do Sr. Elmo Pahl, Superintendente Estadual do Banco do Brasil, informando, em atenção a pedido feito pela Comissão de Política Agropecuária, que o Banco não mantém com a CREDIMAM nenhum acordo de ingerência administrativa que permita intermediar a solicitação feita. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Da Associação dos Docentes do CEFET e outros, solicitando sejam prestados diversos esclarecimentos acerca da situação do ensino no Estado e, em se verificando a existência de irregularidades, sejam adotadas as medidas pertinentes. (- À Comissão de Educação.)

Da União Nacional por Moradia Popular - Regional Minas Gerais, propondo a esta Casa a abertura de discussão sobre a política habitacional no Estado. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. João Batista Ferreira de Salles, Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais, em exercício, comunicando que as informações solicitadas pela CPI dos Bingos deverão ser obtidas junto à Comissão de Bingos da Secretaria da Fazenda. (- À CPI dos Bingos.)

TELEGRAMA

Do Sr. Ronan Ramos de Oliveira, Chefe do Cerimonial e Relações Públicas do Governo do Estado, agradecendo, em nome do Governador do Estado, o convite para a reunião especial em homenagem a Dom Serafim e informando que foi designado o Secretário de Minas e Energia para representar o Chefe do Executivo.

CARTÃO

Do Sr. Rinaldo Campos Soares, Diretor-Presidente da USIMINAS, encaminhando o texto de palestra por ele proferida, relativa ao papel do segmento empresarial no séc. XXI.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.687/98

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Santa Margarida.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Santa Margarida imóvel situado naquele município, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, constituído de área de 1,50ha (um hectare e cinquenta ares) de terrenos e suas respectivas benfeitorias, recebido em doação do mesmo Município, de acordo com a Lei Municipal nº 479, de 9 de maio de 1978, e escritura de 21 de agosto de 1978, registrada em 22 de agosto de 1978 sob o nº 4.993, página 567, matriculado sob o nº 1.816, a fls. 17 do livro 9-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre-Campo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 1998.

Sebastião Costa

Justificação: A área em apreço foi doada ao Estado para a construção de prédio para abrigar o Centro de Aprendizagem Comunitário - CAC - e a Unidade Auxiliar de Saúde - UAS.

Como os dois órgãos foram desativados, a antiga diretoria do CAC cedeu o prédio para instalação da Creche Mãe Operária, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A reversão do imóvel ao Município, ora pleiteada, tem como objetivo a regularização do funcionamento da referida creche.

Vale lembrar que, ao desativar o CAC, o Estado descumpriu a condição imposta no ato da doação, criando situação que permite ao doador, pelo inadimplemento do donatário, a qualquer tempo, por ação própria, promover a revogação de sua liberalidade. Entretanto, achamos conveniente e oportuna a edição de norma autorizativa, com o propósito de evitar a via judicial para resolver a pendência, possibilitando a transação amigável entre as partes.

Diante do exposto, espero a aprovação dos nobres pares desta Casa a esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.688/98

Declara de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora D'Abadia da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora D'Abadia da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de março de 1998.

Anderson Aauto

Justificação: O Conselho Particular Nossa Senhora D'Abadia da Sociedade de São Vicente de Paulo, entidade civil sem fins lucrativos, realiza ações filantrópicas, atuando em programas de saúde, sociais e culturais, em benefício das pessoas de baixa renda do município.

A entidade foi fundada em 21/4/32 e regulamentada em 15/3/50; foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.206, de 27/10/65, e registrada no CNAS sob o nº 387, conforme documento em anexo. Sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem qualquer remuneração.

Pelas razões expostas, entendemos que a instituição preenche os requisitos para a declaração de sua utilidade pública estadual, para o que solicitamos o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.689/98

Declara de utilidade pública o Asilo Aisa Rodrigues Siqueira - Casa da Vovó Divina, com sede no Município de Ibiraci.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo Aisa Rodrigues Siqueira - Casa da Vovó Divina, com sede no Município de Ibiraci.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Rêmoló Aloise

Justificação: O Asilo Aisa Rodrigues Siqueira - Casa da Vovó Divina, fundado em 28/9/95, é uma entidade beneficente e sem fins lucrativos.

A instituição presta assistência social a idosos carentes e àqueles sem família, sem fazer distinção de sexo, raça ou religião. Acolhe, em regime de internato, os que inspiram maiores cuidados, oferecendo-lhes serviço ambulatorial. Tal iniciativa, das mais louváveis, nasceu de um grupo de senhoras da comunidade ibiraciense, sensibilizadas com a causa dos idosos desassistidos.

Em vista do exposto, e como a entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 2.550/98, da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos sobre a Atuação das Rádios Comunitárias em Minas Gerais, solicitando seja enviada ao Presidente

da República manifestação de repúdio a dispositivos da Lei Federal nº 9.612, de 1998. (- À Comissão de Transportes.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Paulo Schettino, Dimas Rodrigues e Mauri Torres.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Wilson Pires, Dinis Pinheiro, Geraldo Nascimento, Carlos Pimenta e Raul Lima Neto proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho)- Esgotada a hora destinada à 1ª Parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Dimas Rodrigues - alteração do seu nome civil para Aldimar Dimas Rodrigues e solicitação de que sejam tomadas as providências necessárias à regulamentação junto aos setores desta Casa (Ciente. Publique-se.); e Mauri Torres - indicação do nome do Deputado Álvaro Antônio para atuar como Vice-Líder do Bloco Social Trabalhista, em substituição ao Deputado Alencar da Silveira Júnior (Ciente. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.).

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 8, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário; Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário, e Maria Olívia, 5º-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide definir a incidência da contribuição de que trata a Lei nº 7.855, de 17/11/80, e alterações posteriores. Em seguida, a Mesa determina à administração da Casa a adoção das providências necessárias à integração da TV Assembléia com todo o Estado de Minas Gerais, adotando, inclusive, alternativas da TV Senado e da TV Câmara, de forma a possibilitar que cada município participe dessa integração por meio do compartilhamento de custos. Isso posto, a Mesa aprova o Parecer nº 3.543, de 1998, da Procuradoria-Geral da Casa, e faz recomendações sobre a veiculação de propaganda eleitoral no âmbito do Legislativo. A Mesa aprova, também, títulos declaratórios de servidores. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa define como local das reuniões deste Colegiado, a partir desta data, o Salão Nobre do Palácio da Inconfidência. Prosseguindo a reunião, o Presidente distribui, para serem relatados, ao Deputado Geraldo Rezende o processo contendo termo aditivo para manutenção do preço e prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a Digitécnica - Equipamentos e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica em equipamentos eletrônicos; ao Deputado Ivo José, o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM -, tendo como objeto a prestação de serviços de "comins"; e o Requerimento nº 2.496/98, do Deputado Marcos Helênio; e ao Deputado Dilzon Melo, o processo de interesse do servidor João Bosco Cançado Soares, referente a lotação na Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição; e o Requerimento nº 2.431/98, do Deputado Gilmar Machado. Passando-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres, o Deputado Geraldo Rezende pede a palavra e passa a relatar o processo contendo termo aditivo para manutenção do preço e prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a Digitécnica - Equipamentos e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica em equipamentos eletrônicos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Em seguida, o Deputado Ivo José manifesta-se sobre as matérias a ele distribuídas, a saber: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM -, tendo como objeto a prestação de serviços de "comins" - parecer favorável, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993, e do disposto na Lei nº 8.611, de 1984, autorizando a respectiva despesa - aprovado; Requerimento nº 2.496/98, do Deputado Marcos Helênio - parecer pela aprovação - aprovado. Também faz uso da palavra o Deputado Dilzon Melo para relatar os seguintes processos: processo de interesse do servidor João Bosco Cançado Soares, referente a lotação na Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição - parecer contrário - aprovado; Requerimento nº 2.431/98, do Deputado Gilmar Machado - parecer pela aprovação - aprovado. Na seqüência da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.485 e 1.489, de 1997. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a partir de 27/3/98, Denilson Pereira de Abreu do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PFL; nomeando Jussara Moreira Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PFL; aposentando, a pedido, a partir de 24/3/98, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor João de Salles Campos, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater a implantação do grupo de trabalho a que se refere a Lei Estadual nº 12.766, de 1998. Após, convida a adentrar no recinto o Dr. João Antônio Filócre Saraiva, Secretário Adjunto de Estado da Educação; a Profa. Romilda Mourão Gontijo, da UEMG; a Profa. Dalva Cifuentes Gonçalves; os Profs. João Batista Domingues Filho e Ana Maria Said, da UFU; os Profs. Juarez Gomes Sofiste e Mário José dos Santos, da UFJF; os estudantes Christian Dani de Lima e Antônio Marcos Ferreira Júnior, da UFU; Sérgio Luis Pinto Coelho, da UFJF; Flávio Neto Fonseca, Mauro Chiari e Marcelo Cândido Silveira, da FAFICH. O Deputado Gilmar Machado, autor do requerimento que motivou a reunião, usa da palavra para suas considerações iniciais. A seguir, o Presidente concede a palavra aos convidados e aos Deputados. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as considerações finais, o Presidente agradece a presença dos convidados e suspende os trabalhos para que eles possam retirar-se do recinto. Reabertos os trabalhos, o Deputado José Henrique lê o convite enviado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE Minas, Sr. Gilman Viana Rodrigues, para a solenidade comemorativa da parceria com a "Open University", e a correspondência enviada pelo Dr. Evandro Mirra de Paula e Silva, Presidente da Fundação CETEC, convidando a Comissão para uma visita à instituição. A seguir, o Presidente passa a designar os relatores das seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 836/96 e 1.456/97 (Deputado Gilmar Machado); 1.439 e 1.441/97 (Deputado José Henrique); e 1.582/97 (Deputado Marco Régis); Requerimentos nºs 2.505 e 2.506/98 (Deputado José Henrique). Esgotada a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.505 e 2.506/98 com emendas que receberam o nº 1.0. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia e, para apresentar requerimento de sua autoria, transfere a direção dos trabalhos ao Deputado José Henrique.

Submetido a votação, é aprovado o requerimento em que solicita reunião conjunta desta Comissão com a de Assuntos Municipais e Regionalização, no dia 15 de abril, às 9h30min, para se ouvir a explanação do Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG, acerca da implantação da Universidade e das diretrizes para 1998. Retomando a direção dos trabalhos, o Deputado José Maria Barros submete a votação - e é aprovado - requerimento do Deputado José Henrique, em que solicita uma audiência pública para se analisar o relatório entregue ao Conselho Estadual de Educação pela Comissão Especial encarregada de estudar a implantação das disciplinas Filosofia e Sociologia no ensino médio das escolas públicas. A seguir, são aprovados, em redação final, os Projetos de Lei nºs 1.340, 1.342, 1.353, 1.388, 1.412 e 1.434/97. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

José Maria Barros, Presidente - Gilmar Machado - José Henrique.

ATA DA 63ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Arnaldo Penna e Kemil Kumaira (substituindo este ao Deputado Ailton Vilela, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Kemil Kumaira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 1.249, 1.276, 1.309, 1.367, 1.369, 1.402, 1.409, 1.410, 1.415 a 1.418, 1.420 a 1.422, 1.430 a 1.432, 1.435, 1.436, 1.451 e 1.458/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.249, 1.276, 1.309, 1.367, 1.369, 1.402, 1.409, 1.410, 1.415 a 1.418, 1.420 a 1.422, 1.430 a 1.432, 1.435, 1.436, 1.451 e 1.458/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna - Ailton Vilela.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 90 dias, apurar a destinação dos arquivos do departamento de ordem política e social - dops

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Wilson Pires, Ivair Nogueira e Adelman Carneiro Leão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente faz a leitura do Ofício nº 1.087/98, enviado pelo Sr. Márcio Barroso Domingues, Diretor do Instituto de Identificação, encaminhando a documentação solicitada pela Comissão. O Presidente determina que os documentos sejam anexados aos autos e, ouvidos os membros da Comissão, solicita seja agendada uma visita dos Deputados, juntamente com uma equipe de técnicos da Casa, ao Instituto de Identificação, no dia 1º de abril, às 16 horas, para se proceder ao exame da documentação referente aos arquivos do antigo DOPS. É realizada uma discussão a respeito do procedimento de lacrar os referidos arquivos, da qual participam todos os Deputados. O relator, Deputado Ivair Nogueira, aproveita para passar às mãos do Presidente, Deputado Carlos Pimenta, os documentos recebidos por ele em seu gabinete, entre os quais novas fichas, supostamente dos arquivos cujo destino se apura. O Presidente determina que, oportunamente, seja encaminhado requerimento ao Presidente da Casa, solicitando a substituição dos membros desta CPI que não estão comparecendo às reuniões. A seguir, esclarece que a finalidade da reunião é ouvir o depoimento do Deputado Federal Nilmarino Miranda, que envia fax para justificar a sua ausência, e do Dr. Michel Le Ven, cientista político da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, a quem convida a compor a Mesa. Com a palavra, o convidado faz a sua exposição, e, logo após, são feitos a ele questionamentos pelos Deputados Ivair Nogueira e Adelman Carneiro Leão. O Presidente passa a palavra ao Dr. Michel Le Ven para que faça suas considerações finais. O Deputado Adelman Carneiro Leão, com a palavra, apresenta requerimento, em que solicita sejam convidados os Srs. Afonso Celso Lana Leite, Nilo Sérgio de Menezes Macedo, Antônio Fernando Marques de Aguiar, Maria Laudelina Garcia de Carvalho e um representante do Movimento Tortura Nunca Mais para participarem da reunião que esta Comissão fará realizar no dia 7 de abril, às 10 horas. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. É necessário registrar que o conteúdo desta reunião encontra-se, na íntegra, nas notas taquigráficas. A Presidência agradece ao convidado os valiosos subsídios prestados a esta Comissão e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Carlos Pimenta, Presidente - Adelman Carneiro Leão - Wilson Pires - Ivair Nogueira.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Wilson Trópia e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, assume regimentalmente os trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Não havendo correspondência a ser lida, o Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 1.580/97 e 1.616/98 ao Deputado Bené Guedes; 1.586/97 e 1.611/98 ao Deputado Carlos Pimenta; 1.573/97, 1.603 e 1.627/98 ao Deputado Wilson Trópia; 1.588/97 e 1.602/98 ao Deputado Anivaldo Coelho. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados no 2º turno os Projetos de Lei nºs 1.448/97 (relator: Deputado Bené Guedes); e 1.476/97 (relator: Deputado Wilson Trópia). Submetidos a discussão e votação, são aprovados em turno único os Projetos de Lei nºs 1.507, 1.520, 1.553 e 1.562/97, todos com emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Anivaldo Coelho); 1.508, 1.529, 1.536 e 1.567/97 (relator: Deputado Wilson Trópia); 1.534, 1.560 e 1.563/97 (relator: Deputado Bené Guedes). A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação dos Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.421, 1.435, 1.436, 1.432, 1.431, 1.417, 1.418, 1.420, 1.458, 1.451, 1.430, 1.422, 1.369, 1.402, 1.249, 1.276, 1.309, 1.367, 1.409, 1.410, 1.415 e 1.416/97, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Carlos Pimenta, Presidente - Anivaldo Coelho - Bené Guedes.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Às dez horas e quinze minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Ronaldo Vasconcellos, Luiz Fernando Faria, Antônio Roberto e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente também o Deputado Ivo José. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Ronaldo Vasconcellos requer a dispensa da leitura, o que é aprovado pela Comissão. O Presidente dá por aprovada a ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. A seguir, informa que a reunião se destina a ouvir, em audiência pública, diversos convidados a respeito da aplicação da Lei Federal nº 9.605, de 12/2/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Na oportunidade, convida a tomar assento à Mesa o Dr. Gilberto Passos de Freitas, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Presidente da Comissão Interministerial responsável pela elaboração do anteprojeto de lei dos crimes contra o meio ambiente; o Dr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; a Dra. Cláudia Maria Dias Coelho Pessoa, Procuradora do IBAMA, representando o Dr. Jader Pinto de Campos Figueiredo, Superintendente desse órgão; o Dr. Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM-; o Dr. Jarbas Soares Júnior, Promotor Público do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, e o Dr. Marcelo Leonardo, Presidente da OAB-MG. Registra-se a presença do Dr. Shely Carneiro, Presidente do Conselho de Empresários para o Meio Ambiente do Sistema FIEMG; do Dr. Ricardo Aguiar Galeno, Coordenador de Controle e Fiscalização do IEF; da Sra. Edna Cardozo Dias, Presidente da Liga de Prevenção à Crueldade contra o Animal; do Dr. Mário Werneck, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB; do Dr. Joaquim Martins da Silva, Chefe da Assessoria Jurídica da FEAM, e do Dr. Ricardo Carneiro, Assessor Jurídico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Autor do requerimento que motivou a reunião, o Presidente faz suas considerações iniciais, ressaltando as implicações da nova lei ambiental, sancionada recentemente pelo Presidente da

República, e passa a palavra ao Desembargador Gilberto Passos de Freitas, que aponta como maior avanço da lei a definição de penas adequadas às infrações e a responsabilidade penal jurídica, para que as empresas não fujam das penalidades. Com a palavra, a Dra. Cláudia Pessoa discorre sobre os aspectos administrativos da citada lei, destacando que a definição das responsabilidades criminais é uma das principais inovações da lei em discussão, tendo em vista o seu auxílio ao Judiciário na tomada de posicionamento e na interpretação dos casos. Após, o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tece suas considerações sobre o tema objeto da reunião. A Presidência passa a palavra aos demais convidados e registra, também, a presença da Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu, Presidente da ADUCOM-MG; das Dras. Maria de Fátima Mendes e Veridiana Cristina Tornich, da Comissão de Meio Ambiente da OAB-MG; da Sra. Maria Assunção de Oliveira, da Sociedade São Francisco de Proteção dos Animais de São João del-Rei; dos Drs. Luiz Raimundo do Nascimento, Marília Moreira Marques, Alessandra Marques Serrano, Rosângela Ribeiro Oliveira, Cassandra Dias Castro e Helenice Mendes Miranda, advogadas do IEF; da Dra. Gina Carvalho, advogada da OAB; da Dra. Gelva Costa Rodrigues, da Comissão de Meio Ambiente da OAB; do Sr. Augusto Henrique Horta, da FEAM; do Dr. Luiz Lobo, Assessor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Sr. José Amador Ubaldo, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; da Profa. Dardânia Fonseca Lisboa; do Dr. Morvan Rocha Fiúza, veterinário, e do Sr. Antônio Marcos Belo, da COPASA-MG. Em seguida, passa à fase dos debates, com a participação dos convidados e dos parlamentares, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Antônio Roberto - Mauro Lobo - Geraldo Nascimento - Marcos Helênio.

ATA DA 87ª REUNIÃO Ordinária da comissão de administração pública

Às dez horas e quinze minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Marcos Helênio, Arnaldo Penna e Antônio Andrade, membros da Comissão supracitada. Registram-se as presenças dos Deputados Péricles Ferreira, Jorge Eduardo de Oliveira e Bilac Pinto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Atendendo a pedido de dispensa, o Presidente dá a ata por aprovada, solicita aos membros da Comissão que a subscrevam e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente registra a presença do ex-Secretário de Assuntos Municipais, Deputado Federal Carlos Mosconi, convocado para prestar esclarecimentos acerca da distribuição de subvenções sociais pela Secretaria de Assuntos Municipais, em atendimento a requerimento do Deputado Marcos Helênio aprovado em Plenário. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio esclarece o motivo que o levou a apresentar o citado requerimento. Após, o convidado discorre sobre a distribuição de recursos para Prefeituras e entidades de utilidade pública por meio dos programas PADEM e Pró-Comunidade. Também fazem uso da palavra os Deputados Marcos Helênio e Arnaldo Penna. A seguir, o Presidente agradece o comparecimento do convidado e suspende a reunião para os cumprimentos de praxe. Às 11 horas, o Presidente, verificando a inexistência de "quorum" para o prosseguimento da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna - Marcos Helênio - Geraldo Nascimento.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 85ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 14/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.480/97, do Deputado Geraldo Nascimento.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.522/98, da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 90 DIAS, APURAR A DESTINAÇÃO DOS Arquivos do DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - DOPS -, a realizar-se às 10 horas do dia 14/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Drs. Crispim Jacques Bias Fortes, Secretário de Estado da Segurança Pública em 1985 e 1986; Edilber Pereira, Diretor do DOPS em 1983 e 1984; Delegado Ediraldo Brandão, Chefe da Coordenação Geral de Segurança da SSP-MG, de 1976 a 1982; Delegado Sérgio Freitas, Coordenador Especial da Coordenação Geral de Segurança da SSP-MG em 1983; Sra. Cecília Coimbra, representante do Movimento Tortura Nunca Mais no Rio de Janeiro.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 15h30min do dia 14/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidado: Sr. Flávio Antônio Reis do Valle, Presidente da Federação das Cooperativas de Trabalho de Minas Gerais, que discorrerá sobre o cooperativismo de trabalho como opção econômica e social.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Gilmar Machado, Sebastião Navarro Vieira e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/4/98, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir os membros da Comissão de Greve das Universidades Federais, em Minas Gerais, sobre a referida greve e a situação das unidades de ensino.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

José Maria Barros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Irani Barbosa, Ronaldo Vasconcellos, Luiz Fernando Faria, Antônio Roberto e Mauro Lobo, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Arnaldo Canarinho, Bilac Pinto, Ailton Vilela e Paulo Schettino, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião a ser realizada em 14/4/98, às 15 horas, na Sala das Comissões, destinada à discussão sobre a extração de areia nas bacias dos rios Sapucaí-Mirim, Mandu e Sapucaí Grande, no Sul do Estado.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Álvaro Antônio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Sebastião Navarro Vieira, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; e José Henrique, Glycon Terra Pinto, José Militão, Kemil Kumaira e José Braga, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para a reunião a ser realizada em 15/4/98, às 14h30min, na Sala das Comissões, destinada a ouvir a explanação do Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG, sobre a implantação da Universidade no Estado e as perspectivas para 1998.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

José Maria Barros, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.575/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Toninho Zeitune, visa a declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Álvaro Cavalcanti de Oliveira nº 81, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após sua publicação, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem como intuito o aperfeiçoamento do homem e o progresso da humanidade por meio da busca da verdade, dos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade.

Procura também atuar na sociedade mantendo creches e casas de repouso para idosos carentes.

Desenvolvendo relevante trabalho, justo se faz declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.575/97 na forma original.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.587/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Capelinha, com sede no município de Capelinha.

Examinado o projeto pela Comissão de Constituição e Justiça, que, no plano legal, não encontrou impedimento à sua tramitação, deve este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, em cumprimento das disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade referida tem como principal objetivo prestar atendimento a deficientes físicos e mentais, visando ao seu bem-estar e à sua integração na sociedade.

Pelas atividades de caráter assistencial que vem realizando, torna-se merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.587/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Bené Guedes, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.599/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Wanderley Ávila, propõe seja declarado de utilidade pública o Grupo Ministério de Assistência Renovadora, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo do Grupo Ministério de Assistência Renovadora é estudar o espiritismo umbandista, assim como praticá-lo dentro das normas legais, além de incentivar a filantropia entre seus associados.

Trabalha, portanto, para difundir esse campo doutrinário e para promover o bem-estar social da comunidade.

Acreditamos, pois, ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.599/98 na forma original.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.600/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.600/98, do Deputado Geraldo Rezende, visa a declarar de utilidade pública o Órgão Assistencial Infantil Miriã, com sede no Município de Ituiutaba.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, na forma regimental.

Fundamentação

A entidade em questão vem prestando significativos serviços de natureza social, uma vez que tem atuado principalmente junto às pessoas desprovidas de recursos financeiros, promovendo atividades nas áreas de educação, cultura, saúde e lazer.

Fica demonstrado, pois, que ela se tornou merecedora do título declaratório de utilidade pública proposto.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.600/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.601/98

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Durval Ângelo, propõe seja declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Hospital São Sebastião de Inhapi - SOBEHI -, com sede no Município de Inhapi.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A SOBEHI foi fundada há 50 anos, com a finalidade de manter e administrar o Hospital São Sebastião de Inhapi.

Seu trabalho consiste em garantir melhores, mais baratos e eficazes serviços de saúde aos moradores de Inhapi, atendendo e abrigando indigentes e mantendo um ambulatório para consultas médicas.

Fica demonstrado, pois, que o trabalho realizado pela instituição a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública proposto.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.601/98 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.605/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado José Militão, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação Pró-Comunidade de Conquista, com sede no Município de Conquista.

Após ser publicado, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O principal objetivo da Associação é representar e difundir os interesses comuns dos moradores, frente aos poderes públicos e privados, no que concerne à melhoria da sua qualidade de vida.

Para isso, desenvolve ações visando à proteção da família, da maternidade, da infância e da velhice, as quais se traduzem, sobretudo, no combate à fome e à miséria e na melhoria do sistema de saúde.

Além das atividades citadas, preocupa-se com a divulgação da cultura e do esporte e com a proteção do meio ambiente.

Pelo desenvolvimento de tão relevante trabalho, justo se faz declarar a entidade de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.605/98 como redigido originalmente.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Bené Guedes, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.606/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado José Militão, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Rosário, com sede no Município de Conquista.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

São objetivos da Associação mencionada defender os interesses comuns, priorizar ações que visem à promoção social e promover eventos esportivos, entre outros.

Pelos relevantes serviços que ela vem prestando à comunidade, merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.606/98 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.312/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Haroldo da Silva Mendes nº 836, com sede no Município de Guarará.

Após a sua publicação, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade referida tem por principal objetivo desenvolver os princípios da fraternidade e da filantropia.

Envia esforços, também, em prol do aperfeiçoamento moral, social e intelectual do homem, incentivando seus membros a se tornarem exemplos de conduta.

Assim, implementando tais iniciativas dentro dos princípios gerais da maçonaria, justa se torna a sua declaração de utilidade pública.

No entanto, necessária se faz a aprovação de emenda ao projeto de lei, para que possamos esclarecer o nome correto da entidade.

Conclusão

Diante do aludido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.312/97 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Haroldo da Silva Mendes nº 836, com sede no Município de Guarará."

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.376/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, visa a declarar de utilidade pública a Ação Comunitária Beneficente Setelagoana - ACOMBSEL -, com sede no Município de Sete Lagoas.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Vem agora o projeto a este órgão colegiado para deliberação conclusiva, na forma regimental.

Fundamentação

A ACOMBSEL foi fundada após a constatação, no local onde está situada, de ideais coletivos de procura por uma vida melhor.

Com o objetivo de desempenhar as funções a que se propôs, promove distribuição de cestas básicas e remédios, além de desenvolver atividades culturais e sociais. Assim, mantém acesa a esperança de um futuro melhor em todos os moradores do Bairro Progresso.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.376/97 no 1º turno com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.405/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 1.405/97 visa a dar a denominação de Dr. João Cordeiro à MGT-464, que liga o trevo da cidade de Sacramento à Rodovia MG-428.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos regimentais.

Fundamentação

O referido trecho rodoviário encontra-se sem denominação oficial, conforme atesta o Diretor-Geral do DER/MG. Assim sendo, é justa e oportuna esta homenagem, visto que o Dr. João Cordeiro, na condição de homem público, destacou-se como um dos principais Prefeitos de Sacramento. Foi incansável administrador e sempre buscou recursos que promovessem o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a denominação proposta representa ato de consideração a uma grande pessoa e líder político incontestável.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.405/97 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Marcos Helênio, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.474/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública o Núcleo Servos Maria de Nazaré, com sede no Município de Uberlândia.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Reafirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre o assunto, reconhecemos a importância em se declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista a relevância dos serviços que presta às pessoas carentes do Município de Uberlândia nas áreas social, educacional e médico-hospitalar.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.474/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.484/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o Projeto de Lei nº 1.484/97 visa a declarar de utilidade pública a Federação Mineira de Judô - FMJ -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Vem agora o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade em questão vem prestando importante contribuição ao esporte, uma vez que tem como principal objetivo lutar pelo desenvolvimento do judô. Para isso, organiza campeonatos e competições e aperfeiçoa técnicas, além de enaltecer o sentimento de mineiridade e brasilidade em seus atletas.

Fica demonstrado, pois, que o trabalho já realizado pela instituição a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública ora proposto.

Conclusão

Em vista do aludido, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.484/97 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

José Henrique, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.481/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Assistencial Clara de Fontaine, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após aprovação do projeto no 1º turno, sem emenda, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade objeto da proposição em tela tem por finalidade dar orientação psicológica às pessoas que a ela recorrem em estado de descontrole emocional.

Pelo trabalho de prevenção ao suicídio, por meio da prestação de assistência espiritual e da terapia de apoio, acreditamos ser a entidade merecedora do título de utilidade pública proposto.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.481/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Bené Guedes, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.482/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Salomé, com sede no Município de Betim.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Confirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, reconhecemos a importância em se declarar de utilidade pública a referida entidade, devido aos bons serviços prestados à comunidade de Betim.

A Associação desenvolve importantes trabalhos em prol do bem-estar social nas áreas de saúde, educação e lazer.

Também vem lutando pela preservação ambiental, visto que as indústrias do Município de Betim, em franco desenvolvimento, acarretam danos inevitáveis à natureza local.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.482/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.486/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.486/97, do Deputado Elmo Braz, objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Bairros Giovannini, Santo Elói e Vila Bom Jesus - ABAGISEVI -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A proposição foi aprovada no 1º turno, em sua forma original. Cabe agora a esta Comissão, regimentalmente apoiada, sobre ela deliberar conclusivamente no 2º turno.

Fundamentação

Reafirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria em pauta, entendemos ser relevante declarar de utilidade pública a ABAGISEVI, tendo em vista a importância de seus serviços, cujo objetivo é o combate à fome e à pobreza por meio da assistência às famílias carentes.

Com o seu trabalho, a referida entidade vem contribuindo imensamente com o aprimoramento social de parcela significativa dos moradores de Coronel Fabriciano.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.486/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.487/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Amaral, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Dr. Pêrsio Pereira Pinto - CCPPP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Confirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, reconhecemos a pertinência em se outorgar o título de utilidade pública à entidade mencionada, tendo em vista a importância de seus trabalhos em prol da defesa dos direitos sociais básicos das crianças carentes da comunidade onde atua, principalmente no que concerne à educação, à saúde e ao lazer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.487/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.488/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública as Obras Sociais da Paróquia de São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, como redigido originalmente, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade Obras Sociais da Paróquia de São Paulo desenvolve ações relevantes com vistas a assistir espiritual e materialmente a população necessitada do bairro que lhe empresta o nome.

Acreditamos, então, ser oportuno outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões acima mencionadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.488/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Bené Guedes, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.372/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.372/97, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Unificada e Plena nº 245, com sede no Município de Lagoa Santa, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.372/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Unificada e Plena nº 245, com sede no Município de Lagoa Santa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Unificada e Plena nº 245, com sede no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.429/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.429/97, do Deputado Geraldo Rezende, que declara de utilidade pública a Fundação Nossa Senhora da Abadia, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.429/97

Declara de utilidade pública a Fundação Nossa Senhora da Abadia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Nossa Senhora da Abadia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.497/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.497/97, do Deputado Dilzon Melo, que declara de utilidade pública o Estrela Esporte Clube, com sede no Município de Itaúna, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.497/97

Declara de utilidade pública o Estrela Esporte Clube, com sede no Município de Itaúna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Estrela Esporte Clube, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.498/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.498/97, do Deputado Dilzon Melo, que declara de utilidade pública o Guarani Esporte Clube, com sede no Município de Itaúna, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.498/97

Declara de utilidade pública o Guarani Esporte Clube, com sede no Município de Itaúna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Guarani Esporte Clube, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 7/4/98, a seguinte comunicação:

Do Deputado Paulo Schettino, dando ciência do falecimento do Dr. João Luiz Alves Valadão, Delegado de Polícia, ocorrido em 14/3/98, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

356ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 1º/4/98

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente e Srs. Deputados, em trinta e um de março de 1964, faz exatos trinta e quatro anos, instituiu-se a ditadura militar no Brasil. Para aqueles que sentiram na carne, como eu, e também para os brasileiros, mesmo os jovens, que buscam na história do seu País o conhecimento e os fundamentos da sua ação política - para todos estes, o 31 de março é um marco definitivo.

Nada significa, nós sabemos, para os imediatistas, aqueles que fazem da política profissão e degrau para lucros fáceis.

Foram 22 anos de ditadura militar, mais de uma geração comprometida com o atraso. A meu ver, esses 22 anos significaram 50 anos de atraso. Tomemos o exemplo da reforma agrária. Era uma bandeira do Governo João Goulart. Se tivesse sido feita então, não estaríamos hoje diante deste impasse. O Movimento dos Sem-Terra - MST - não estaria aí invadindo terras e repartições públicas, em luta pela justiça social.

Mentes e corações não teriam sido dominados pelo neo-liberalismo, como agora o são. Eufemismos e metáforas como globalização e internacionalização da economia não seriam verdades soberanas, disfarçando as verdadeiras intenções do sistema de poder de império do capitalismo. Hoje, mais do que nunca, capitaneado pelos Estados Unidos da América, com pouquíssima ou nenhuma oposição.

Não posso deixar de lembrar, senhores, o nacionalismo, o patriotismo de homens como Celso Brandt. Então Ministro do Governo João Goulart, foi ele o autor da lei que proibia a remessa de mais de 12% dos lucros das empresas estrangeiras a seus países de origem. As mesmas que aqui chegavam sem capital nenhum, conseguiam terrenos, subsídios, capitais, mão-de-obra farta e barata e, ao obterem lucro, jamais pensavam em investi-lo no nosso País. Com a anuência do CACEX, o lucro era inteiramente remetido para fora, selando os interesses entre os entreguistas nacionais e os capitalistas estrangeiros.

Alguns poucos lucraram, e muito, com a revolução de 1964. Perdeu o Brasil, perdeu o povo brasileiro, perdeu nossa economia, prejudicou-se o desenvolvimento de um país que tem todas as condições para ser auto-suficiente, modelo de nação no concerto da civilização mundial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, também, falaremos sobre a reforma da Previdência e as privatizações.

A propósito da votação, pela Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/95, que trata da Previdência Social, gostaríamos de endossar as palavras proferidas em discurso do Deputado Federal Zaire Rezende naquela Casa. Ele defende teses radicalmente contrárias às que vêm sendo colocadas em pauta pela Situação - de que o quadro da Previdência Social é caótico, incorrigível e de que seria necessário e urgente reformá-la.

Ele faz reflexão profunda sobre o que estaria por trás da divulgação dos índices sinistros e das provas irrefutáveis da falência do sistema atual. Esta é a tarefa da Oposição: desmascarar as aparentes boas intenções de um governo neoliberal, comprometido mais com o Fundo Monetário Internacional do que com o povo brasileiro.

Revela que a tramitação da matéria foi impedida por manobras como a do então Presidente da Câmara, Luiz Eduardo Magalhães, que avocou-a ao Plenário para evitar que fosse rejeitada na Comissão Especial encarregada de discuti-la.

Denuncia a rapidez e a facilidade com que a reforma está sendo aprovada, a ausência de debate, a adesão incondicional à globalização e a uma pretensa modernidade.

Moderno, no entender do Deputado Zaire Rezende - que honra as tradições mineiras na Câmara Federal - e também no nosso entender, moderno é um Estado que protege o cidadão, garantindo o pleno exercício da cidadania, por meio do acesso aos direitos fundamentais da pessoa humana. Moderna é a universalização da Previdência Social, cujo financiamento deve competir a toda a sociedade de forma direta e indireta, por meio de recursos do orçamento e de contribuições sociais.

Muitas perguntas permanecem sem resposta quanto à Previdência Social no Brasil: exatamente quanto se arrecada? Quais são as ações de combate à sonegação? Para onde vão os recursos que, destinados à seguridade, são desviados para outros fins? Quais são os critérios para anistia e isenção fiscal, onde estão os privilégios?

O Deputado Zaire Rezende afirma que o sistema, a julgar pelos números fornecidos exatamente por publicações oficiais da Previdência Social, não é deficitário. Muito pelo contrário.

A reforma, como está colocada, significa atraso e retrocesso, quebra a universalidade da Previdência e permite que volumosos recursos sejam repassados para o caixa das seguradoras privadas - essas que operam, basicamente, no mercado financeiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o objetivo real do Governo Fernando Henrique Cardoso é a privatização, como em todos os outros setores: transforma-se a Previdência em mercado de capitais e os benefícios, em investimentos de risco. Não é à toa que o Presidente da Caixa Econômica Federal acaba de anunciar a liberação de R\$600.000.000,00 para o "convencimento" dos Deputados Federais na votação da reforma.

A opinião pública clama para que seus representantes não aceitem passivamente o papel que lhes é destinado pelo Executivo; o Legislativo não deve ser, não é um balcão de negócios, não está a reboque do Governo. O Legislativo é um poder que decide fundamentalmente por meio do mandato que recebe da população. O parlamentar é o cidadão por excelência. Como é que ele pode dar seu voto em troca da liberação de verbas para executar obras em sua região, com a maior desfaçatez, com a maior indiferença, menosprezando a inteligência e o bom-senso da população?

O processo de privatização da TELEBRÁS é outro escândalo que vimos denunciar nesta tribuna. A TELEBRÁS dá lucro fabuloso, implantou um modelo supermoderno de telecomunicações no Brasil, com tecnologia e recursos próprios, forçados por meio do trabalho do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento da Empresa, localizado em Campinas, SP. O Sistema TELEBRÁS é hoje um dos mais avançados do mundo.

Nos países da Europa, podemos ver que as maiores operadoras de telecomunicações são nacionais e estatais, como, por exemplo, na França, a France Telecom, e, na Alemanha, a Deutsch Telecom. O mercado é aberto, mas elas dominam grande parte dele.

No entanto, o Presidente FHC prepara a privatização do setor aumentando em 2.800% o preço da assinatura básica, prejudicando o consumidor e favorecendo o lucro, interesse maior das companhias privadas que dela se beneficiarão.

O princípio da universalização do acesso às telecomunicações ficará comprometido. Que operadora se disporá a investir em cidades pequenas ou distantes dos grandes centros, ou mesmo na Região Norte - sem margem de lucro? É muito estranho querer privatizar a TELEBRÁS sabendo-se que ela possui uma planta atual de telecomunicações instalada, tecnologicamente falando, e crescendo acima dos índices internacionais.

Outro caminho não segue o Governo Estadual. Em sua sanha de privatização, tenta, a qualquer custo, fazer-nos passar goela abaixo a venda das ações da COPASA. A Câmara Municipal de Montes Claros, entre outros segmentos, manifesta-se contrária a essa privatização, temendo que os compromissos da empresa com a cidade sejam colocados em segundo plano. O melhoramento das redes de água e esgoto para o município eram programas definidos da COPASA. E depois da privatização? Será que os novos donos irão honrar os compromissos? A julgar pela Light, no Rio de Janeiro, e pela Vale do Rio Doce, os Vereadores de Montes Claros têm toda razão em seu receio. A nova direção da Light aumentou os preços, mas o Rio sofre de apagões constantes e demorados. A Vale do Rio Doce vem se recusando a construir o ramal ferroviário Pirapora-Unai, mesmo tendo assumido o compromisso quando estava sob o controle estatal.

Também já marcou data para o leilão do Banco do Estado de Minas Gerais - 31 de julho - após haver demitido 4 mil pessoas e gasto R\$100.000.000,00 para colocar a instituição em condições de ser vendida. E, de antemão, o Secretário Adjunto da Fazenda, Luiz Antônio Athaide, anuncia que o dinheiro da venda será usado para pagar dívidas com o Governo Federal! Isso é um absurdo, vender para pagar dívidas ao Governo Federal!!

O jornalista Celso Pinto, em sua coluna sobre economia no "Jornal do Brasil", garante: nos acordos de renegociação dos Estados com Brasília, as empreiteiras já montaram seus "lobbies", por meio da Confederação Nacional da Indústria, para incluir o que têm a receber. São palavras de Sérgio Andrade, da Andrade Gutierrez: "Nossas obras existem, podem ser visitadas, mas a percepção é que nós não precisamos ser pagos, enquanto os banqueiros recebem tudo com juros." Diz que a Andrade Gutierrez tem cerca de R\$800.000.000,00 a receber.

E o funcionalismo público estadual? E os créditos devidos por precatórios trabalhistas? E a educação e a saúde do povo - não merecem prioridade?

Haja modernidade! Haja globalização! Muito obrigado.

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, há poucos dias o Deputado Ronaldo Vasconcellos subiu a esta tribuna para fazer sua apologia ao imposto único ou imposto eletrônico ou imposto sobre cheques. Esse chamado imposto sobre cheques é uma utopia que poucos tributaristas e alguns economistas dizem ser a solução para o nosso País. Na verdade, entendemos que o chamado imposto único seria uma novidade do Brasil, apenas, porque nenhum outro país do mundo implantou alguma coisa semelhante. E aí vem a indagação: por que será que essa descoberta, que seria um ovo de Colombo para alguns tributaristas brasileiros, não foi implantada nos países de Primeiro Mundo? Esses países não fizeram isso até agora porque eles não pensam em alcançar, através do processo de tributação, todas as camadas da população, como se todos tivessem a mesma renda, como se toda a população tivesse o mesmo ganho, o mesmo rendimento. E também como se todo processo produtivo do país, o processo agrícola, o processo industrial ou os chamados serviços fossem da mesma forma alcançados pelo mesmo processo de produção ou industrialização. Ora, quando se pensa em tributar com uma alíquota única toda uma população, evidentemente, estamos penalizando aqueles de menor renda, aqueles assalariados ou aqueles que vão ao Banco porque possuem suas economias vinculadas ao sistema bancário. Eles não imaginam que uma camada da população mais rica, que seria alcançada por esse imposto eletrônico, poderia fugir dessa tributação, buscando outras formas de fazer seus negócios. E o imposto eletrônico também teria a ineficácia de fazer com que essa tributação fosse feita em cascata, e essa cascata atingisse o final do processo produtivo numa grande alíquota. E existe ainda um outro defeito, que talvez seja o mais cruel: nenhum país do mundo exporta imposto. Todos os países exportam os seus produtos imunes de tributação. E no sistema do cheque único, que alguns querem implantar no Brasil, evidentemente, as exportações seriam também alcançadas por essas alíquotas em cascata. Às vezes até me admira que alguns políticos, algumas pessoas que têm certa predominância dentro do sistema, venham pregar esse imposto único como se fosse a grande descoberta do Brasil.

É necessário que haja um sistema tributário para transferir renda das pessoas mais ricas para as camadas mais pobres da população, exatamente como o Imposto de Renda, como o imposto sobre a propriedade, IPTU, e o imposto sobre veículo, IPVA. Assim é que se pode fazer uma melhor distribuição da renda.

Aliás, no Brasil ainda se faz isso com muita deficiência. Não se tributa herança. A herança é tributada com uma alíquota única, independentemente do seu tamanho e do parentesco dos herdeiros. Tanto faz ser mãe, filho, ascendente ou descendente direto do falecido ou primo longínquo, que a tributação é sempre a mesma. Isso não ocorria no Brasil antes da reforma tributária de 1966 e não ocorre também em diversos países do mundo.

Alguns ainda dizem que o sistema do imposto único facilitaria a fiscalização, diminuiria o processo da sonegação, e, conseqüentemente, o custo da fiscalização desse imposto seria muito menor do que os chamados impostos indiretos, com os quais convivemos hoje. Não concordo com isso. Vivemos um momento de crescimento do País e precisamos modificar, com uma certa urgência, os impostos que incidem diretamente sobre a produção, que são o IPI e o ICMS.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte)* - É muito bom debater com V. Exa., Deputado José Militão, embora, nesse caso específico, tenhamos posições diferentes.

Quero apenas lembrar a V. Exa. que o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, que é do mesmo partido do ilustre Deputado, há pouco tempo, numa entrevista pública, posicionou-se favoravelmente ao imposto eletrônico, que, na verdade, não é o imposto único. O imposto eletrônico seria composto de três impostos: imposto de transações financeiras, imposto de exportações e imposto de propriedade. Ele, em sua visão, acrescentou também o Imposto de Renda. O imposto eletrônico começa a ganhar mais simpatia. O próprio Governador do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, e o Governador de São Paulo, Mário Covas, também do PSDB, interessaram-se em estudar a questão.

Precisamos caminhar, talvez nem para o imposto único ou o imposto eletrônico, para um projeto nacional de reforma tributária e fiscal, para que fiquemos com cinco ou seis impostos.

Gostaria de saber a opinião do ilustre Deputado José Militão, agradecendo o aparte concedido.

O Deputado José Militão - Somos favoráveis a uma mudança no sistema de tributação brasileira. Não é possível termos um sistema tributário que atinja diretamente a produção, como é o caso do IPI e do ICMS. O Governo Federal, nessa proposta que se encontra no Congresso Nacional, propõe tirar os impostos da produção, tanto agrícola quanto industrial, e transferi-los para a ponta, que é o consumo.

Vamos ter, certamente, muita resistência quanto a essa nova forma de tributação, principalmente por parte dos Estados mais ricos - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina - em virtude de eles serem produtores e não consumidores, como é o caso dos Estados do Nordeste.

Defendemos também que é preciso haver uma reforma tributária. Não concordamos com que essa reforma passe pelo imposto único, porque ele penalizaria extremamente as camadas mais humildes em benefício das mais ricas. É como o caso do IPVA. Tivemos uma discussão muito grande, no final do ano passado, sobre esse imposto. Uns se posicionaram a favor, e outros contra o aumento da alíquota. Devemos lembrar que cada vez que fazemos uma tributação do IPVA atingimos apenas dois em cada dez mineiros. Portanto, estamos tributando uma camada muito pequena da nossa população, porque é ela que detém o maior número de veículos. Conseqüentemente, quando tributamos com impostos diretos, como é o caso do IPTU, do IPVA e do Imposto de Renda, permitimos que se faça uma transferência de receita da camada mais rica da população para a mais pobre, com obras de infra-estrutura, água, luz e uma série de benefícios que o Governo tem a obrigação de levar para essa parte da população.

Também disse o Deputado Ronaldo Vasconcellos que o Governador Eduardo Azeredo declarou à imprensa que seria favorável ao imposto único. Talvez S. Exa. o Governador não tenha ainda escutado o pessoal técnico da Secretaria da Fazenda nem os bons tributaristas de Minas Gerais para fazer uma melhor avaliação sobre a conveniência de se ter um imposto único ou fazer uma reforma tributária que possa gerar mais empregos, aumentando, conseqüentemente, o processo de produção agrícola e industrial. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Anderson Adauto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, diz o dito popular que a mentira tem perna curta. E é verdade, pois nem com toda a propaganda do mundo se consegue enganar a todos o tempo inteiro. Podemos confirmar essa máxima popular depois de ler uma matéria publicada pelo jornal "Hoje em Dia", em 27/3/98. Segundo nos informa o jornal, o Programa Brasil em Ação, a menina dos olhos do Presidente da República, só existe no papel, pois a maior parte das 42 obras desse programa estão paralisadas. Vejam o exemplo das cinco obras do Brasil em Ação que iriam beneficiar o Estado de Minas Gerais. A primeira é a duplicação da Rodovia Fernão Dias. A obra foi iniciada quando Itamar Franco era ainda Presidente da República e Hélio Garcia, Governador. Com toda a propaganda oficial, principalmente no período eleitoral passado, acreditávamos que, pelo volume de verbas aplicadas, a estrada já estava praticamente pronta. Tivemos uma surpresa quando nos defrontamos com a realidade da 381, uma obra que existiu, até o final do Governo Hélio Garcia, apenas no papel. Procura-se repetir a mesma história nesta eleição. Só agora o Governo Federal conseguiu entregar ao tráfego metade dessa estrada que está em processo de duplicação. Curiosamente, nem o ex-Presidente da República nem o ex-Governador Hélio Garcia estiveram presentes na inauguração da metade dessa obra que eles, na verdade, viabilizaram. Aliás, nessa inauguração - nós pudemos perceber quando assistimos pela televisão -, o Governo Federal não teve nem coragem de montar um palanque oficial, exatamente porque a obra já foi inaugurada várias vezes pelo Governo do Estado. A cada 30 ou 45 dias, mais ou menos, o Governador do Estado ia até o Sul de Minas para entregar um pedacinho dessa obra. E é claro que foram os contribuintes que pagaram a conta dos inúmeros foguetes que já soltaram por uma obra da qual, só pela contagem que fizemos, pelas vezes em que o Governador Eduardo Azeredo esteve lá, já se somam cinco inaugurações, de uma mesma obra, que está ainda inacabada.

Portanto, no nosso entendimento, essas obras não tiveram nenhum sentido prático senão o de fazer propaganda do Governo. Aliás, a prática de entregar obras inacabadas está se tornando uma rotina no atual Governo do Estado. Lá em minha região, por exemplo, há poucos meses fizeram uma enorme festa para entregar uma obra inacabada, que é a duplicação da BR-050, que liga São Paulo a Goiás, passando pelo Triângulo. As obras-de-arte, como as pontes e os viadutos, não estão ainda concluídas, não existe sinalização vertical nem horizontal, mas o Governador de Minas foi até lá inaugurar essa obra, mesmo estando inacabada e longe de ser concluída, oferecendo enormes riscos para os motoristas.

Com o Programa Brasil em Ação, o problema se repete. Como disse antes, ele prevê cinco grandes obras para Minas, mas só a duplicação da Rodovia Fernão Dias está andando. As outras obras continuam no papel, como demonstra a matéria do "Hoje em Dia". A construção da hidrovía do rio São Francisco não passou da fase de balizamento e sinalização, e é a segunda obra do programa. A recuperação de rodovias ainda não começou, como bem sabem os motoristas que se arriscam nas rodovias federais que cortam Minas Gerais, e esse é o terceiro item do Brasil em Ação.

A construção da ferrovia Unai-Pirapora depende agora da direção da Vale do Rio Doce, uma empresa estratégica para o Brasil que o Governo Federal entregou de mão beijada para a iniciativa privada. Ou seja, essa ferrovia, que seria a conclusão de um trecho, a quarta obra do programa, também ainda não saiu do papel.

E a quinta obra, que é exatamente a interligação de todo o sistema elétrico brasileiro, que naturalmente teria que partir de Minas Gerais, pelo grande número de hidrelétricas que o Estado tem, principalmente no Triângulo, também não saiu do papel.

Portanto, podemos concluir que o Programa Brasil em Ação ainda está no papel e que não foi realizado absolutamente nada dele, porque o primeiro programa está apenas em andamento: não se concluiu nem 50% da obra de duplicação da BR-381. As outras obras só existem no papel e na publicidade oficial.

Aliás, essa me parece uma prática típica dos Governos Estadual e Federal, pois aqui em Minas também temos um programa que se encontra na mesma situação do Brasil em Ação, que é o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, que outro dia, aqui nesta tribuna, nós chamamos de história da carochinha do Governador Eduardo Azeredo, porque, na realidade, ninguém conhece nenhuma obra real, concreta, realizada através desse programa e por ação exclusiva do Governo do Estado.

Para provar o que digo, vou ler aqui uma notícia, também publicada pelo jornal "Hoje em Dia", na edição de ontem, na coluna "Primeiro Plano". O jornal nos informa que o Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - SINDIJORI - realizou uma pesquisa entre os leitores de 148 jornais mineiros sobre as obras dos Governos e as próximas eleições. E vejamos os senhores qual foi o resultado dessa pesquisa: 94% dos entrevistados não conhece nenhuma realização do Governo do Estado na atual administração, enquanto 86% não conhece nenhuma realização do Governo Federal. Esses números explicam o resultado da outra pergunta feita pela pesquisa: se as eleições fossem hoje, 25% dos entrevistados votaria em Newton Cardoso para o Governo de Minas; 21%, em Itamar Franco, e 17% elegeeria Hélio Garcia.

O atual governador teria apenas 15% dos votos, estando em 4º lugar na preferência dos mineiros, segundo essa pesquisa do Sindicato dos Jornalistas. Esses números provam o que dissemos no início deste pronunciamento: nem toda a publicidade do mundo é capaz de enganar a todos. Porque, mesmo gastando em publicidade rios de dinheiro, que profissionais do meio estimam em US\$100.000.000,00 por ano, o atual Governador consegue iludir o eleitorado mineiro. Por isso, faço um alerta aos mineiros: quando chegar a época da eleição, e o Governo começar a colocar placas e máquinas nas estradas para tentar enganar o eleitor, digam não a essas velhas práticas através do seu voto. Quantas foram as vezes em que o Governo, aproveitando o momento que precede as eleições, colocou placas anunciando a realização de obras de asfaltamento, no começo e no fim da estrada, só para as pessoas pensarem que finalmente aquele asfalto, reivindicação que às vezes vinha sendo feita há vários anos, ia virar realidade. Mas, como sabem os moradores do interior, quando passam as eleições, ficam só as promessas, as placas e a poeira, pois as obras nunca são realizadas.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte)* - Gostaria de parabenizar o ilustre Deputado Anderson Aduato por seu pronunciamento, mas aproveitar a oportunidade para dizer que hoje é dia 1º de abril, dia da mentira. Queria, publicamente, eleger o Presidente Fernando Henrique Cardoso como o maior mentiroso deste País. Bom de apresentação, bom de vídeo, fala três ou quatro línguas, mas não realiza nada. Portanto, o plano a que V. Exa. se refere, Brasil em Ação, é mais uma grande mentira desse Presidente.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Gostaria de parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento e dizer que o Governo do Estado vem fazendo sim, e muito, porque este Deputado - darei apenas um exemplo - pediu ao nobre Secretário João Pinto Ribeiro verba para a Prefeitura de Santo Antônio do Amparo, e, prontamente, o Secretário liberou R\$20.000,00. Isso quer dizer que estamos conseguindo verba para o esporte. Pedi, por exemplo, para Amarantina, ao Secretário João Pinto Ribeiro, e também consegui. E agora recebo a notícia de que o Deputado João Pinto Ribeiro, atendendo ao meu pedido, vai a Itabirito, a única cidade em que sou majoritário, e também, através do meu pedido, está liberando R\$60.000,00. Então, nobre Deputado, V. Exa. vê que, pelo menos para a área de esportes, o Governo tem liberado recursos a pedido de todos os Deputados, pois tenho certeza de que o Secretário João Pinto Ribeiro não poderia adivinhar como o nosso interior está precisando de verbas para o setor de esportes. Faço um agradecimento ao Secretário João Pinto Ribeiro e estarei mandando cópia do pronunciamento de V. Exa. contendo o meu aparte, publicado no "Minas Gerais", para Itabirito, Amarantina e Santo Antônio do Amparo, para que saibam que quem pediu a obra foi este Deputado, que também fiscaliza o Governo. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Aduato - Deputado, tenho a certeza de que V. Exa. está sendo irônico com o Secretário, exatamente porque sabemos que as poucas verbas que o Governo liberou para os municípios foram precedidas de muito convencimento político e só depois de as lideranças locais acordarem em apoiar um candidato diretamente apontado pelo Palácio da Liberdade.

Entendi, principalmente pela exposição de V. Exa., não só uma ironia, mas um protesto mudo pelo comportamento do Secretário numa base eleitoral de V. Exa. Mas as obras de que estamos falando são estruturantes. Estamos, com o nosso pronunciamento, exatamente no dia 1º de abril, dia da mentira, tentando mostrar que o PMDI do Governo do Estado, assim são chamadas aquelas obras estruturantes, é um termo que o Vice-Governador gosta muito de utilizar, são obras que não saíram do papel. Estamos, há mais de três anos, com a atual administração, e ainda não foi concluída nenhuma obra do PMDI. Da mesma forma, estamos mostrando para Minas Gerais que a menina dos olhos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é, exatamente, o Brasil em Ação - poderíamos chamar de São Paulo em Ação, porque procura contemplar com maior número de verbas o Estado de São Paulo -, contemplou Minas com cinco obras. Dessas, apenas uma está com menos de 50% concluído, as outras quatro nem saíram do papel.

Podemos saber hoje, com base em pesquisas de opinião, não apenas essa que mostramos, feita pelo Sindicato dos Jornalistas, mas através de pesquisa feita com pessoas esclarecidas da população, que elas não têm conhecimento de nenhuma obra realizada pelos Governos Estadual ou Federal, porque essas obras estruturantes nós não conhecemos. Não estou falando de ambulâncias e obras pequenas, que necessitam de poucos recursos. Isso não foi detectado em pesquisa. Essas obras estruturantes, realmente, não existem no Estado. Da mesma forma, podemos afirmar tranquilamente que esperamos que o eleitorado mineiro tenha condições melhores para escolher o futuro Governador do Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, ocupo esta tribuna, não simplesmente para aqui denunciar o que tem sido claro e evidente para todos, mas para fazer um verdadeiro apelo ao Governo do Estado para que cumpra suas obrigações.

Falar em dívidas do Governo, ultimamente, já virou assunto trivial e por demais corriqueiro. Afinal de contas, quem em Minas Gerais não sabe que o Governo tem sido um dos maiores devedores no Estado? Mas a dívida sobre a qual quero falar não está voltada para precatórios, dívidas judiciais ou coisa semelhante. Estou falando da dívida que o Governo tem com as pessoas que fornecem alimentos nas cadeias públicas do Estado.

Faço daqui um apelo, entendendo que o Governo deve socorrer o quanto antes essas pessoas que fornecem comida nas cadeias. Trata-se de pessoas simples, idôneas, que trabalham em família e que, nesse regime doméstico, fazem grandes sacrifícios pela sobrevivência. Essas pessoas que atendem a patrimônios humanos do Estado muito têm lutado diante da crise do desemprego, mas as suas forças estão se esvaindo, e as parcas condições de manutenção do pequeno negócio dão evidentes sinais de fragilidade.

Tenho ouvido de pessoas simples, ordeiras e trabalhadoras pedidos para que sejamos um dos seus porta-vozes perante uma situação tão delicada e, ao mesmo tempo, desesperadora. (Até parece que elas são as devedoras e não as credoras do Governo.)

Só a título de exemplo, famílias de cidades como São Domingos do Prata, João Monlevade, Rio Piracicaba, Nova Era e Raul Soares têm reclamado de atrasos no pagamento de até quatro ou cinco meses. E essas famílias, que funcionam como fornecedores de marmitas para o Estado, através das Delegacias de Polícia, estão em débito com supermercados, contas de água, luz e telefone. Tudo porque o Governo do Estado não salda as suas dívidas, que, mesmo não chegando a ser milionárias, tirariam do sufoco financeiro quem tanto tem colaborado com a sociedade mineira. E essas pessoas não podem fazer ouvidos moucos diante do caos que as assola, uma vez que têm sofrido muito e precisam de socorro.

Sabemos que o Estado não tem conseguido pagar os precatórios e outras dívidas mais, buscando até mesmo vender ações da COPASA, conforme notificou a imprensa hoje. (E privatizar logo a COPASA, fonte inspiradora e que serviu de protótipo para se implantar a lei Hobin Hood, uma obra-prima que tanto se apregoa.) Entretanto, como já disse, a dívida com os fornecedores de marmita não é nada milionária, basta que se lhes pague o que está atrasado. Assim, poderão evitar pagamentos de até 10% de juros nos supermercados e riscos de terem cortadas as contas de água, luz e telefone. Apelo, pois, para a Secretaria da Fazenda, para que salde tais dívidas, lembrando que o preso é patrimônio aos cuidados do Estado, e tal inadimplência que vem acontecendo corre por conta do mesmo Estado que, até então, não se posicionou nem deu aceno positivo aos fornecedores de marmita que com o Governo tanto têm contribuído.

Que o Governo se lembre de tais pessoas e famílias simples, humildes, com a mínima estrutura, que, sofrendo qualquer desfalque, podem vir a desmoranar, pois, com elas, podem desmoranar muitas outras coisas.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Gostaria de aproveitar o momento em que faz uso da tribuna o ilustre médico Deputado Antônio Roberto para fazer um comunicado de grande importância para a nossa classe. Ontem ocorreu a eleição da UNIMED, tendo sido eleito o Dr. Emerson Fidelis Campos. Houve um comparecimento maciço dos profissionais da nossa área. Dos 3.600, compareceram 2.600. Foi uma vitória, porque houve uma renovação dos quadros e uma democratização de oportunidades. Assim, nós, os médicos associados da UNIMED, teremos mais ações voltadas para os 400 mil associados aqui em Belo Horizonte.

Parabenizando o Dr. Emerson, quero dizer que a Assembléia Legislativa tem estado sempre presente, atenta à melhoria da qualidade de vida dos mineiros. Tenho a certeza absoluta de que a UNIMED vai cumprir o seu papel. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Foi muito oportuna a intervenção do ilustre colega Wilson Pires.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Agradecemos a sua gentileza. Gostaríamos de parabenizá-lo pelo assunto que V. Exa. aborda hoje da tribuna. Mas, antes de parabenizá-lo, queremos cumprimentá-lo e reconhecê-lo como um dos Deputados mais serenos e comprometidos com a luta pela justiça social na Casa. V. Exa. carrega consigo a imagem do homem digno, comprometido com a política sadia e honesta. No meu entendimento, o tema da falta de pagamento do Estado aos fornecedores simples das pequenas cadeias públicas do interior do Estado é um problema sério e que não vem apenas da época da administração Azeredo.

Fomos Prefeito em épocas semelhantes, de 1989 a 1992, e recebíamos, permanentemente, queixas de fornecedores do Estado. Acho que o problema é a falta de seriedade das secretarias, de Secretários, de governadores afetos diretamente a certas pastas, a certos assuntos, a certos fornecedores, porque, na verdade, o governo cria condições de pagar os grandes fornecedores, os grandes empreiteiros. No passado, existiam Governadores comprometidos e que recebiam suas porcentagens de 10%, 20% das obras, o que não é o caso do Governador Eduardo Azeredo, que é um homem honesto, transparente. No entanto, existiram governos comprometidos com o pagamento de propina, sendo que os pequenos fornecedores ficavam relegados ao segundo plano.

O que eu condeno no Governo atual é a parceria, palavra que se alardeia tanto por aí. Que parceria, coisa nenhuma. O Governo tem de dar segurança pública, tem de dar educação, tem de dar saúde. Temos de parar com esse negócio de parceria. O Governo tem de aplicar a sua arrecadação naquilo que é atribuição do Estado, principalmente quando existe uma filosofia de Governo no sentido de acabar, dilapidar o patrimônio do Estado, como faz o Governo Federal, privatizando tudo. Temos hoje, agora, uma reunião importante da Comissão de Turismo, na qual está sendo debatida a privatização de Furnas, um assunto da mais alta seriedade. No entanto, o que estamos vendo? O dinheiro das privatizações em nível federal vem sendo usado para aliciar Governadores, a fim de que eles votem a favor da reeleição de Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, parabéns pelo tema abordado por V. Exa., porque, apesar de ser um assunto menor, um detalhe da administração pública, é muito importante para aqueles coitadinhos que ajudam a sustentar o Estado. Então, vamos parar de falar em parcerias com os grandes e fazê-las com os pequenos, cumprindo os compromissos do Estado com os pequenos fornecedores. Obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Muito obrigado pelo aparte do ilustre colega, que realmente caracteriza o seu pensamento, pois V. Exa. se exprime muito bem.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - V. Exa., com muita clareza e com a ajuda dos apertes dos dois colegas, expôs esse assunto tão importante.

Percebemos que temos outros assuntos importantes a serem tratados nesta Casa, como projetos e o veto ao art. 3º da proposição de lei que trata dos Defensores Públicos, que hoje, pela graça de Deus, temos a certeza absoluta de que será votado. Esta Casa terá a condição de, no mínimo, amenizar um pouco essa injustiça que acontece, essa disparidade de salários, pois, quando os Defensores Públicos pedem 70%, ainda não é a isonomia que deveria ser aplicada, porque é uma questão de injustiça, ou seja, dois pesos e duas medidas não agradam a nenhum país justo.

Assim, percebendo que não temos "quorum" para votar, e já que V. Exa. me concedeu esse aparte e já estava descendo da tribuna, eu gostaria de pedir ao Sr. Presidente que encerre, de plano, esta reunião, uma vez que não temos "quorum" para votar mais nada nesta tarde, ou que faça a recomposição de "quorum".

O Deputado Antônio Roberto - Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público presente nas galerias, servidores da Casa; neste final de semana, estive na cidade de Viçosa, em uma das melhores universidades brasileiras, a Universidade Federal de Viçosa. Em contato com meu filho, estudante na Universidade Federal de Lavras, tomei conhecimento de que as universidades federais encontram-se em greve. Minha primeira manifestação é de solidariedade para com as universidades, que se encontram numa situação adversa. Podemos dizer até que a educação está à beira do caos. Como consequência, o Brasil está à beira do caos.

Prestei bastante atenção ao discurso do companheiro Deputado Ibrahim Jacob, que falou sobre os 22 anos de ditadura, que causaram um atraso de 50 anos ao País, consideração perfeitamente procedente. Realmente, nossa educação apresenta um dos piores índices da América Latina. De cada 100 estudantes que ingressam na escola, apenas 1 conclui o curso superior, enquanto, nos países mais adiantados, 4 concluem. De cada 100 estudantes que entram no 1.º grau, apenas 3 concluem o 2.º grau sem repetência; 40 concluem o 2.º grau com alguma repetência.

Evidentemente, o Deputado Ibrahim Jacob fala da decadência da nossa Nação, e a educação está atrelada ao desenvolvimento do setor produtivo. Por isso mesmo, quando da criação do Plano Real, em julho de 1994, momento de adaptação do Brasil à globalização da economia, aproximadamente 90% das nossas empresas estavam despreparadas para enfrentar a competição globalizada.

Estranha-me muito agora essa orientação dos dirigentes da educação, que é a diminuição da repetência, como se ela pudesse ser corrigida num passe de mágica. Ficamos em dúvida se essa orientação é, realmente, para preparar melhor o nosso cidadão ou se é para melhorar os nossos índices.

E, voltando à universidade, sabemos que seu grande papel é ensinar, treinar, preparar os alunos. Queria ressaltar outro papel fundamental da universidade brasileira, que é o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, que são a base, a estrutura para a produção de bens e serviços e, evidentemente, a geração de empregos. Assim, sem a base da educação, o desemprego está aumentando a cada dia, e a ciência e a tecnologia, ameaçadas nas universidades. Isso aumenta o grau de dependência do Brasil em relação aos países evoluídos.

Sr. Presidente da República, abra o olho. V. Exa. sabe muito bem a importância da universidade. Evidentemente, não podemos atribuir-lhe todo esse peso, mas gostaríamos de ver ações efetivas para o fortalecimento da educação e da universidade brasileira.

E aos professores, que, neste momento, encontram-se em greve, gostaria de deixar uma sugestão: aproveitem esse momento de paralisação e, em vez de cada um ir para casa, debatam, promovam discussões dentro das universidades, para que a sociedade conheça as dificuldades pelas quais passa a educação brasileira, as más condições de trabalho, os maus salários. É um momento muito rico para se buscar a conscientização política dos nossos professores e estudantes.

A universidade é importante. A educação é mais importante. Mas, evidentemente, o povo brasileiro é muito mais importante. E a escola é o local de transformação cultural da sociedade. Ela deve promover debates sem paixões políticas partidárias, mas visando, sobretudo, a discutir as políticas públicas que devem levar o País ao desenvolvimento. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.376, de 1997, 1.515, 1.528 e 1.529, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando João Bosco Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01;

nomeando Marcílio Magela Sérvulo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

nomeando Maria das Graças de Souza para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

exonerando Antônio Carlos dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Rita de Cássia Peixoto Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Wilson Pires

exonerando Gilson Moreira Borges do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando João Xavier da Costa Neto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 1.555/97

Na publicação do projeto de lei em epígrafe, verificada na edição de 5/12/97, na pág. 16, col. 3, no despacho, onde se lê:

"de Política Agropecuária", leia-se:

"de Administração Pública".